

Edital N° 93/2022

PROCESSO N° 04600.001691/2022-74

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO PARA A SEGUNDA TURMA DO DOUTORADO PROFISSIONAL EM POLÍTICAS PÚBLICAS (DPPP)

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento geral dos programas de pós-graduação **stricto sensu** da Fundação Escola Nacional de Administração Pública (Enap), aprovado pela Resolução Enap nº 8, de 25 de maio de 2022, e considerando o Regulamento do Curso de Doutorado Profissional em Políticas Públicas, aprovado pela Resolução Enap nº 11, de 25 de maio de 2022, resolve divulgar as regras e procedimentos para inscrições no Processo Seletivo da segunda turma do Doutorado Profissional em Políticas Públicas (DPPP) da Fundação Escola Nacional de Administração Pública - Enap, na forma deste Edital.

1. DAS INSCRIÇÕES

- 1.1. A inscrição para o Processo Seletivo da segunda turma do DPPP implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste e em todos os demais Editais que regulamentam o certame, em relação às quais o interessado não poderá alegar desconhecimento.
- 1.2. A inscrição será realizada única e exclusivamente via Internet.
- 1.3. Não haverá cobrança de taxa para inscrição para esse Processo Seletivo.
- 1.4. O interessado deverá realizar a inscrição no Processo Seletivo, com seus dados cadastrais, no sítio eletrônico <https://bit.ly/PPGEnap> e seguir as orientações constantes no sistema.
- 1.5. A inscrição estará disponível a partir das 8h do dia 15/08/2022 até as 23h59 do dia 3/11/2022 (horário oficial de Brasília/DF).
- 1.6. Não serão efetivadas as inscrições em desacordo com as instruções constantes neste Edital e no Edital de Abertura.
- 1.7. No prazo definido no item 1.5, o candidato deverá:
 - a) Seguir as orientações constantes no sítio eletrônico para efetivação da inscrição;
 - b) Preencher as informações solicitadas no formulário de inscrição;
 - c) Anexar, em arquivo único e em formato PDF, os documentos solicitados, nos casos previstos nas seções 12 (“Das Vagas Reservadas para os Sistemas de Ação Afirmativa”), 13 (“Das Vagas Destinadas ao Sistema de Cotas de Ação Afirmativa para Negros e Indígenas”), e 16 (“Da Vaga destinada às Pessoas com Deficiência”) do Edital nº 68/2022;
 - d) Anexar Comprovante de Proficiência em Língua Inglesa, em arquivo único e em formato PDF, nos termos do item 17.3 do Edital nº 68/2022;

e) Anexar Memorial e Pré-Projeto, em arquivo único e em formato PDE, nos termos dos Anexos 1 e 2 do Edital nº 68/2022, seguindo as orientações no ambiente de inscrição.

f) Anexar Certificado de Participação no Teste Anpad (Orientação Profissional), em arquivo único e em formato PDF, nos termos do item 17.6 do Edital nº 68/2022; e

g) Anexar, caso possua, Diploma de Conclusão de Pós-Graduação **Stricto Sensu**, em arquivo único e em formato PDE, nos termos do item 17.8 do Edital nº 68/2022.

1.8. Todos os editais, formulários e documentos necessários estão disponíveis em coleção específica do Repositório da Enap, no link <https://repositorio.enap.gov.br/handle/1/7074>.

1.9. As informações prestadas no formulário eletrônico de inscrição e os documentos anexados são de inteira responsabilidade do candidato, estando sujeito à exclusão do processo, a qualquer momento, aquele que fornecer dados incorretos, incompletos ou inverídicos.

1.10. Uma vez concluída a inscrição, não será permitida a alteração dos dados cadastrais e dos documentos enviados.

1.11. Concluída a inscrição, o candidato receberá sua confirmação de inscrição no e-mail cadastrado.

1.12. O período de inscrição poderá ser prorrogado por necessidade de ordem técnica e/ou operacional.

1.13. A prorrogação poderá ser feita sem alteração nas condições deste edital, bastando, para todos os efeitos legais, um comunicado no sítio eletrônico da Enap.

1.14. A Comissão de Seleção não se responsabiliza pelo não recebimento dos documentos devido a quaisquer motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, procedimento indevido do candidato, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a situação de sua inscrição.

2. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Evento	Data Provável	Observações
Período de Inscrições	15/8 a 3/11/2022	Aguardar Edital Específico com as instruções detalhadas
Divulgação de inscrições válidas e classificação dos candidatos na primeira fase	8/11/2022	Portal da Enap.
Recursos das inscrições válidas e classificação dos candidatos	9/11/2022	Apresentar requerimento por correio eletrônico para o endereço doutorado@enap.gov.br
Divulgação do resultado final das inscrições válidas e classificação dos candidatos	11/11/2022	Portal da ENAP
Convocação para a verificação relativa ao sistema de vagas destinadas aos candidatos negros	11/11/2022	Portal da Enap
Verificação relativa ao sistema de vagas destinadas aos candidatos negros	16 e 17/11/2022	Aguardar Edital Específico com as instruções detalhadas
Divulgação do Resultado Preliminar da Verificação relativa aos Sistemas de vagas reservadas (Negros e PcD)	18/11/2022	Portal da Enap.
Recursos da Verificação relativa aos Sistemas de vagas reservadas (Negros e PcD)	21/11/2022	Apresentar por correio eletrônico para o endereço doutorado@enap.gov.br
Divulgação do Resultado Final da Verificação relativa	23/11/2022	Portal da Enap.

aos Sistemas de vagas reservadas (Negros e PcD)		
Convocação para Segunda Fase	23/11/2022	Portal da Enap.
Divulgação das Datas e Horários das Entrevistas	23/11/2022	Portal da Enap.
Realização da segunda fase: Entrevistas e análise de pré-projeto e memorial	28/11 a 7/12/2022	A ser definido em Edital Específico
Divulgação do Resultado Preliminar da segunda fase	8/12/2022	Portal da Enap.
Recursos da segunda fase	12/12/2022	Apresentar requerimento por correio eletrônico para o endereço <i>doutorado@enap.gov.br</i>
Publicação do Resultado Final do Processo Seletivo e Convocação para Matrículas em Primeira Chamada	16/12/2022	Portal da Enap.
Matrículas em primeira chamada	16/1 a 20/01/2023	A ser definido em Edital Específico
Divulgação da segunda chamada	23/01/2023	Portal da Enap.
Matrículas em segunda chamada	24 a 27/01/2023	A ser definido em Edital Específico
Início do Curso (data prevista)	6/02/2023	Portal da Enap

2.1. As datas definidas neste Cronograma poderão ser alteradas, por questões de ordem técnica ou operacional.

2.2. A alteração das datas não implica mudança nas condições deste Edital, bastando, para todos os efeitos legais, um comunicado no sítio eletrônico da Enap.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Esclarecimentos de dúvidas e informações sobre o presente Processo Seletivo podem ser obtidos no Portal da Enap (<https://enap.gov.br/pt/>), na página do Doutorado (<https://www.enap.gov.br/index.php/pt/cursos/pos-graduacao/doutorado>) e, complementarmente, por meio de mensagem eletrônica para *doutorado@enap.gov.br*.

3.2. A participação no certame implica o conhecimento e a aceitação de todas as regras dos Editais referentes a este Processo Seletivo e do Regulamento do Curso (Resolução Enap [nº 11, de 25 de maio de 2022](#)), disponíveis na página do Doutorado.

3.3. Será de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo que sejam publicados no sítio eletrônico da Enap.

3.4. A Enap não se responsabilizará por solicitação de inscrição inconclusa ou não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

3.5. A realização do Curso será regida pelo Regulamento do Curso.

3.6. A não entrega dos documentos citados no Edital de Abertura dentro dos prazos indicados implicará a desclassificação do candidato deste Processo Seletivo.

3.7. Casos omissos neste Edital ficarão a cargo da Coordenação-Geral de Pós-Graduação Stricto Sensu.

Brasília, 2 de agosto de 2022.

DIANA COUTINHO

Diretora de Altos Estudos



Documento assinado eletronicamente por **Regina Luna Santos de Souza, Coordenador(a)-Geral de Pós-Graduação Stricto Sensu, Substituto(a)**, em 01/08/2022, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Diana Magalhães de Souza Coutinho, Diretor(a) de Altos Estudos**, em 02/08/2022, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.enap.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0581717** e o código CRC **8E521C95**.